

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do presente contrato para o período de 05 de abril de 2023 à 02 de agosto de 2023.

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

36498/2023

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.592.807/0001-22	
AVISO DE LICITAÇÃO	
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023 – RPE	
Processo nº: 19.799.986-1 – Tipo: Menor Preço	
Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças e insumos em equipamentos pertencentes aos sistemas de entrada e distribuição de energia elétrica (subestação) no edifício sede da COHAPAR, em Curitiba-PR.	
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - Forma: Eletrônico	
Limite acolhimento de propostas	09h00 – 10/05/2023
Abertura das propostas	09h00 – 10/05/2023
Data e a hora da disputa	09h30 – 10/05/2023
Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Departamento de Licitação - Fone: 041-3312-5684 - Cristo Rei, Curitiba-PR - CEP: 82.530-195. Poderá ser baixado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cohapar.pr.gov.br .	
Legislação: A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR.	
Curitiba, datado e assinado na forma digital.	
Jorge Luiz Lange Diretor-Presidente	

36408/2023

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ CNPJ nº 76.592.807/0001-22	
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 071/TPU/2022 EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022 RESCISÃO	
Processo: 20.171.588-1. Partes: COHAPAR e PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº. 02.510.948/0001-12. Objeto: A COHAPAR, por meio do presente instrumento, permite o uso de terreno para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional nos imóveis abaixo discriminados, exclusivamente para implantação de unidades habitacionais, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – Recursos do FGTS, em parceria com o Programa Casa Fácil Paraná – PCFPR (...).	
A COHAPAR torna públicas as decisões do Sr. Diretor de Programas e Projetos (DIPP) e do Sr. Diretor-Presidente (PRES), de 31/03/2023, acostadas no Mov. 17, fls. 50/50a e Mov. 18, fls. 51/51a, respectivamente, do processo nº. 20.171.588-1, abaixo transcritas:	
DESPACHO À Presidência Prezado Presidente. Considerando os procedimentos até aqui tomados no âmbito do presente caderno processual, principalmente quanto à manifestação do gestor e fiscal do contrato (mov. 02) e a decisão de intenção de rescisão já tomada pela COHAPAR, não obstante as contrarrazões trazidas pela empresa, corroborados na manifestação jurídica da DIJU (mov. 16) esta DIPP é favorável à rescisão do contrato. Em consonância com o Manual PAS, encaminha-se à Presidência para ratificação da decisão de rescisão do contrato em tela. Atenciosamente, Luis Antônio Werlang Diretor de Programas e Projetos.	
DESPACHO DE: GABI PARA: DIPP ASSUNTO: Intenção de rescisão do TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 071/TPU/2022- Firmado junto à empresa Palmas Engenharia e Construções LTDA Usando como fundamento para decidir o conteúdo no despacho da Diretoria de Programas e Projetos - DIPP (mov. 17), manifestação do gestor e fiscal do contrato (mov. 02) e manifestação jurídica da Diretoria Jurídica - DIJU (mov. 16), ratifico a decisão favorável pela rescisão do contrato com empresa acima mencionada. Devolve-se o presente caderno a DIPP para demais providências. Jorge Lange Diretor-Presidente	
Nota: O processo se encontra sob providências da Gestora do Termo de Permissão de Uso. Departamento de Licitação/Divisão de Contratos.	

36115/2023

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ CNPJ nº 76.592.807/0001-22	
CONTRATO Nº. 6986/CONT/2021 – EDITAL Nº. 21/2020 (MDF) - RESCISÃO – EXTRATO DE DECISÃO	
Processo: 20.187.983-3. Partes: COHAPAR e PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ nº. 04.176.720.0001-63). Objeto: O presente contrato tem por objeto a produção do empreendimento habitacional PONTA GROSSA – 11ª ETAPA – PARQUE DOS SABIÁS, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PR, destinado às pessoas da Terceira Idade, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários dotadas de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes dos Documentos de Referência (ANEXO I).	
A COHAPAR torna pública a decisão do Sr. Diretor de Obras, ratificada pela decisão do Sr. Diretor-Presidente, de 03/04/2023, acostadas no Mov. 35, fls. 300/301 e Mov. 36, fls. 302, respectivamente, do processo nº. 20.187.983-3, abaixo transcritas:	
<i>De: DIOB – Diretoria de Obras Para: DP – Diretor Presidente SID: 20.187.983-3 A/C: Jorge Luiz Lange Ref: PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO NO 6986/CONT/2021 - PONTA GROSSA - 11A ETAPA PARQUE DOS SABIÁS - VIVER MAIS – 40 UH Sr. Presidente, (...) Considerando o acima exposto, encaminhamos o referido processo, DECIDINDO pela EXTINÇÃO CONTRATUAL com base no Artigo 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC (Inciso III, Alínea a) e na Cláusula Décima nona do contrato 6986/CONT/2021 para RATIFICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE e, se assim entender, na sequência, o referido processo deverá retornar a esta DIOB, para os demais tramites necessários. Ademir Bier Diretor de Obras</i>	
DESPACHO DE: GABI PARA: DIOB Assunto: EXTINÇÃO/RESCISÃO CONTRATUAL REF.: Contrato no 6986/CONT/2021, Ponta Grossa - 11a Etapa – Parque dos Sabiás - Viver Mais / Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda.) Usando como fundamento para decidir o conteúdo no despacho da Diretoria de Obras - DIOB (mov. 33) e Parecer Técnico do Gestor do Contrato (mov. 35), ratifico a decisão pela Rescisão do Contrato n. 6986/CONT/2021, da empresa acima mencionada. Encaminhe-se a DIOB para demais providências. Jorge Lange Diretor-Presidente	
Nota: O processo se encontra sob providências do Gestor do contrato. Departamento de Licitação/Divisão de Contratos.	

36090/2023

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.592.807/0001-22		
Extrato - Termo de Permissão de Uso nº 096/TPU/2022		
Processo nº: 19.654.879-3. Chamamento Público nº 38/2022 - Objeto: A Cohapar, por meio do presente instrumento, permite o uso de terreno para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional nos imóveis abaixo discriminados, exclusivamente para implantação de unidades habitacionais, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – Recursos do FGTS, em parceria com o Programa Casa Fácil Paraná – PCFPR (...). Permissãoária: R O S CONSTRUTORA E INCORPORADORA A LTDA.		
Município	Nº Unidades	Lote
Jardim Alegre	71	ÚNICO
Vigência: 48 meses, contados da assinatura. Autorização: Ata RDE nº 017/2023, de 06/03/2023. Fundamento: Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR – RILC. Assinatura: 10/04/2023.		

36403/2023

